



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Olímpia

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso

## LEI MUNICIPAL Nº 760 DE 11 DE OUTUBRO DE 2007.

AUTORIZA A EXECUTAR HORAS MÁQUINAS PARA CENTRAL E ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar 100 (cem) horas/máquinas de trator D6 Caterpillar e 60 dias trabalhados de trator MF 283 (trator de pneus) para a Central e Associação de Pequenos Produtores Rurais do Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º. - As despesas constantes desta Lei correrão a conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 11 dias do mês de outubro de 2007.

**JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**